



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## DESPACHO N.º 2/2021

### *Prorrogação do prazo para entrega de teses de Doutoramento e de dissertações e relatórios de estágio de Mestrado*

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 259.º da Lei n.º 75-B/2020 (Lei do Orçamento de Estado), é prorrogado até 30 de julho de 2021 o prazo para entrega de teses de Doutoramento e de dissertações e relatórios de estágio de Mestrado.

Esta prorrogação é aplicável às teses de Doutoramento e dissertações e relatórios de estágio de Mestrado com data de entrega de 1 de janeiro a 30 de julho de 2021.

A referida prorrogação não obriga ao pagamento adicional de propinas, taxas ou emolumentos, nos termos do n.º 2 do artigo 259.º do mesmo diploma legal.

As propinas de prorrogação já pagas, e referentes à extensão do prazo de entrega para uma data compreendida de 1 de janeiro a 30 de julho de 2021, serão reembolsadas aos alunos, solicitando-se, para tanto, que contactem a Divisão Académica.

Lisboa, 13 de janeiro de 2021

A Diretora

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)